

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 425/2024/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; considerando o Art. 14, § 3º, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002863/2024-85;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria nº 231/2024/GR/UNIR, de 08 de março de 2024, publicada no DOU nº 48, de 11 de março de 2024, seção 2, p. 44; que nomeia o servidor JOSE JULIANO CEDARO, SIAPE nº 1199966, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, para o cargo de Vice-Reitor *pro tempore*, para responder pela Vice-Reitoria pelo prazo de 60 dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pelo servidor no exercício do cargo, no período de 10 de maio de 2024 até a publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 13/05/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763013** e o código CRC **5B458D4A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 426/2024/GR/UNIR, DE 13 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006771/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA ALICE SARRAF BORGES, SIAPE nº 2396018, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Contratos Substituta (CGC-DAC/PVH), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados da servidora ANA ALICE SARRAF BORGES, SIAPE nº 2396018, no exercício da função de Coordenadora Gestão de Contratos Substituta, no período de 13/05/2024 até a publicação da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 13/05/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763487** e o código CRC **A2D605F0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2023NE000940**, considerando o descumprimento do item **8.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.a.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **43/2022/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.018157/2023-74**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **04.345.762/0001-80**, sediada na Rua Jales Rodrigues Da Silva ,286 -Vila Ponte Rasa, CEP: 03881-150 - São Paulo/SP, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **16.2.i.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **43/2022/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº **23118.002122/2022-32**, cuja Ata (SRP) nº **01/2023-A** resultante possuiu vigência de **06/02/2023 a 06/02/2024**, tendo extrato publicado no DOU nº **26**, de **06/02/2023**, pág. **71**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765111** e o código CRC **BD8ED030**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 33/2024/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando a emissão do empenho **2023NE000487**, considerando o descumprimento do item **8.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **16.1.a.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **02/2023/UNIR** – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.009646/2023-35**:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR as sanções administrativas de **Advertência** e **Impedimento de Licitar** com esta IFES pelo prazo de **180 dias**, à empresa **A. DONIZETE DA SILVA**, cadastrada no CNPJ nº **06.164.562/0001-57**, sediada na Avenida Lizete Coelho Lourenço 2090 Parque Leporace I, FRANCA/SP, CEP 14.407.020, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c itens **16.2.i e iii** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **02/2023/UNIR** – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº **23118.002329/2022-15**, cuja Ata (SRP) nº **11/2023-B** resultante possuiu vigência de **05/06/2023 a 05/06/2024**, tendo extrato publicado no DOU nº **102**, de **30/05/2023**, pág. **67**, seção 3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765260** e o código CRC **D83BFFB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 56/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.005979/2024-76.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **GABRIEL DA CONCEICAO LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0396563, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Gabinete da Reitoria, para a Coordenadoria de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho (CSG-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764399** e o código CRC **COFC0E35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.003677/2024-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 50/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 80, de 26 de abril de 2024, que removeu a servidora **ELIETE ZANELATO**.

Art. 2º - **REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **ELIÉTE ZANELATO**, matrícula SIAPE nº 1803949, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "7", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DACED-ARQ), para o Departamento de Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Porto Velho (DACED-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764879** e o código CRC **07D3137B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.006284/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JULIA RODRIGUES CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2060605, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem sinais, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Cerimonial, para a Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Porto velho (GAP-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765386** e o código CRC **F7387870**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.007358/2023-46.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **RAIMUNDA PIRES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1350291, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Assessoria Técnica da PRAD (ASSTEC), para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir de 06/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765564** e o código CRC **9BCDEBA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006006/2024-54 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 52/2024/DCCL (1742236);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Liliam Ferreira Sodr  Bayer, SIAPE nº 2159872**, como Presidente e a servidora **Rafaella Oliveira Machado, SIAPE nº 3120674** como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Cacoal** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765203** e o código CRC **F270BE2B**.



Referência: Processo nº 23118.006006/2024-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1765203



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 106/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006022/2024-47 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 66/2024/DCCL (1742337);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Izaías Ferreira Vieira, SIAPE nº 3151239**, como Presidente e o servidor **Dione Cezemer dos Santos, SIAPE nº 2117166**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Vilhena** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Vilhena** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765522** e o código CRC **23A8613B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 107/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006001/2024-21 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 107/2024/DCCL (1742205);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **Izaías Ferreira Vieira, SIAPE nº 3151239**, como Presidente e o servidor **Dione Cezemer dos Santos, SIAPE nº 2117166**, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Vilhena** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Vilhena** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765556** e o código CRC **77EFA196**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 281/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.006463/2022-87, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, NOTA n. 00040/2023/GAB/PFUNIR/PGF/AGU de 31 de maio de 2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho DAP (1736108); considerando a Portaria nº 186/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 31.05.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 186/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 31.05.2022 que concedeu **ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO** ao servidor docente **Donovan Filipe Henrique Pinto**, matrícula SIAPE nº 3122885.

Art. 2º - **Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **08.05.2022** e efeito financeiro a partir de **22.05.2022.**” **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.05.2022**(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736111** e o código CRC **3EC1072C**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 344/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante nos processos SEI nº **23118.003904/2023-70**, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1764154/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 151/2023/DAP/PRAD/UNIR de 30/03/2023, publicada no BS nº 62 de 31.03.2023;**

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº151/2023/DAP/PRAD/UNIR de 30/03/2023, publicada no BS nº 62 de 31.03.2023; que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor **CAIO PALLA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2145450.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **CAIO PALLA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 2145450, **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade Estadual de Campinas, com efeito acadêmico a partir de **13.03.2023** efeito financeiro a partir de **17.03.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764196** e o código CRC **3EAA3D35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 345/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000304/2024-31; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1763909/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CAIO PALLA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2145450, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSISTENTE (B)-2 para ADJUNTO (C)-1**, referente ao interstício **07.08.2019 a 06.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2021** e financeiro a partir de **17.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764227** e o código CRC **FAED8163**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 346/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000306/2024-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1764230/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CAIO PALLA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2145450, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor docente, acima qualificado, de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2**, referente ao interstício **07.08.2021 a 06.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **07.08.2023** e financeiro a partir de **04.03.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764236** e o código CRC **C9103315**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 348/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005190/2024-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1764527/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº 1728532, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4 para ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **18.09.2019 a 17.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **18.09.2021** e financeiro a partir de **13.05.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764813** e o código CRC **DB1262EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 349/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055621.000474/2020-20, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1766021/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 416/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 11.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 416/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 07.08.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 67 de 11.08.2020, que retificou os efeitos da Portaria nº 417/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 10.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 066, de 14.08.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766028** e o código CRC **77ECE3C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 350/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 999055899.000076/2020-53, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1766084/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 419/2020/DAP/PRAD/UNIR de 10.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 419/2020/DAP/PRAD/UNIR de 10.08.2020, publicada no Boletim de Serviço Nº 67 de 11.08.2020, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396930.

Art. 2º -CONCEDER ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396930, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** referente ao interstício de **29.06.2018 a 28.06.2020**, com efeito acadêmico a partir de **29.06.2020** e financeiro a partir de **08.07.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766098** e o código CRC **1D6CA5AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 351/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.005003/2022-31, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1766141/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 233/2022/DAP/PRAD/UNIR de 27.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 70, DE 27.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 233/2022/DAP/PRAD/UNIR de 27.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº Nº 70, DE 27.06.2022; que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396930.

Art. 2º -CONCEDER ao servidor docente **MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 0396930, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** referente ao interstício de **29.06.2020 a 28.06.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **29.06.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766151** e o código CRC **CF291AFB**.

Referência: Processo nº 23118.005003/2022-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1766151



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 352/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.006292/2021-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **PATRICIA RABELO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3158854, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **20/06/2024**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Clima Organizacional	20h	ENAP	19/06/2023 a 30.06.2023
Governança Pública para Resultados	23h	ENAP	26/09/2023 a 04/10/2023
Planejamento das Ações de Desenvolvimento com Base em Competências	21h	ENAP	20/03/2023 a 24/03/2023
Praticando a Compra Pública: ETP e TR	28h	ENAP	19/07/2023 a 26/07/2023
Praticando a gestão e fiscalização de contratos administrativos	28h	ENAP	18/10/2023 a 25/10/2023
Relações Interpessoais e Feedback	21h	ENAP	14/08/2023 a 21/08/2023
o SCDP - Solicitação do Afastamento a Serviço	20h	ENAP	13/05/2024 a 14/05/2024
Aproveitamento de carga horária	36h	-	
Carga horária total:	197	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766431** e o código CRC **0324095C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PORTARIA Nº 15/2024/DIRED/REI/UNIR

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 346/2024/GR/Unir, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU nº 73, de 16/04/2024, seção 2, p. 26;

CONSIDERANDO o que consta no Art. 8º, inciso III da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 23118.003255/2023-15;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Nº 14/2024/DIRED/REI/UNIR de 24/04/2024;

CONSIDERANDO o que consta no Despacho DACED-PVH Nº 1764770

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão nomeada na Portaria Nº 14/2024/DIRED/REI/UNIR para dar continuidade aos trabalhos necessários para a regular oferta do Curso de Pedagogia-EAD.

Nº	Nome	SIAPE	Função
1	Prof. Dr. Ricardo Costa de Sousa	3246867	Presidente
2	Profa. Dra. Marlene Rodrigues	2280702	membro titular
3	Estagiária Érica Siane Faial Nogueira	3373558	membro titular
4	Profa. Dra. Edna Maria Cordeiro	1672315	membro suplente

Art. 2º Prorrogar em 30 (trinta) dias a contar de 24/05/2024 o período de vigência da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Prof. Dra. Eliete Zanelato
Diretora de Educação à Distância
PORTARIA Nº 346/GR/UNIR, de 15 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ELIETE ZANELATO, Diretor(a)**, em 14/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765659** e o código CRC **7F4999CA**.

Referência: Processo nº 23118.003255/2023-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1765659



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 53/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestranda: MARCELA NECHEL BAÊTA NEVES (20212000708)

Título: "LEVANTAMENTO FAUNÍSTICO E AVALIAÇÃO DO STATUS SANITÁRIO DE PRIMATAS NEOTROPICAIS EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SOB PRESSÃO ANTRÓPICA NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO".

Data: 24 de Maio de 2024

Horário: 18h (horário de Rondônia)

Local - On-line, pelo link: <https://meet.google.com/asu-nujg-bfm>

Composição da Banca Examinadora:

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - Presidente (Orientadora) PGCA - UNIR

Tatiane Aranha da Penha - Membro Externo - Faculdade Anhanguera de São Luís e Secretaria Municipal de Raposa - MA

Wilson Gómez Manrique - Membro Externo - Programa de Pós-graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN - UNIR

Angelo Laurence Covatti Terra (membro externo)-Departamento de Medicina Veterinária/UNIR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 14/05/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765670** e o código CRC **0C963C3B**.

Referência: Processo nº 23118.001161/2024-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1765670